



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

NOTA

NOTA DO GRUPO DE TRABALHO DA UNIR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 A RESPEITO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Em atenção à solicitação da Reitora e da Presidente da Câmara de Graduação, pedindo manifestação deste Grupo de Trabalho a respeito das Portarias nº 1030, de 1º de dezembro de 2020, e nº 1038, de 07 de dezembro de 2020, ambas do Ministério da Educação/MEC, reiteramos o posicionamento apresentado na reunião de 25/11/2020 (Ata publicada em www.coronavirus.unir.br). No tocante às aulas, entendemos que se deve priorizar e aprimorar o ensino remoto enquanto permanecer o estado de emergência sanitária, com atividades presenciais apenas em situações excepcionais/essenciais, seguindo o Protocolo de Biossegurança instituído pela Portaria nº 572/MEC, de 1º de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente de Comissão**, em 09/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Docente**, em 09/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ESCOBAR, Docente**, em 09/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Docente**, em 09/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553184** e o código CRC **7B3AFA2C**.